



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.139.922/0001-63
NIRE Nº 35.300.380.517

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024

- 1. Data, hora e local.** Em 15 de maio de 2024, às 11:00h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Emissora" ou "Securitizadora").
- 2. Presença.** Presentes, conforme a lista de presença constante do **Anexo I** à presente ata, os representantes **(i)** da totalidade dos titulares de certificados de recebíveis da série única da 1ª emissão da Securitizadora (em conjunto, "Titulares de CR" ou "Investidores", "CR em Circulação" e "Emissão", respectivamente); **(ii)** da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre A, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** da Emissora.

Tendo em vista o disposto na Cláusula 13.3.6 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios para Emissão de Certificados Recebíveis, em Série Única da 1ª Emissão da Octante Securitizadora S.A.*", celebrado em 27 de janeiro de 2023 entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Termo de Securitização"), os Titulares de CR presentes representam, na presente data, a totalidade dos CR em Circulação.
- 3. Convocação.** Dispensada, em virtude da presença de 100% dos Titulares dos CR em circulação, conforme o disposto no artigo 28º, § único, da Resolução CVM 60 e nos termos da Cláusula 13.3.6, do Termo de Securitização.
- 4. Composição da mesa.** Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretária: Mariana Alves Barboza.
- 5. Ordem do dia.** Deliberar sobre.

- i) Aprovar a anuência (*waiver*) para a não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático dos CR em Circulação, e conseqüentemente o Resgate Antecipado dos CR em Circulação, nos termos da cláusula 6.2, item (u), subitem (b) do Termo de Securitização, e demais Documentos da Operação aplicáveis, em razão do descumprimento do Índice Financeiro previsto na referida cláusula, verificado com base nas demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2023 enviadas pela Devedora, tendo em vista que o valor do Índice Financeiro foi de 0,96x, ou seja, menor que 1,0x.
- ii) Aprovar a anuência para que a **CH26 Participações LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.529.021/0001-64 (“Avalista 1”) transfira 1.156.617,60 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete inteiros e sessenta centésimos) de ações da **CH14 Empreendimento S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.006.208/0001-10, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Jorge Tzaschel, nº 83, sala 08 “C”, Bairro Fazenda, CEP 88301-600 (“Controlada”), perfazendo o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para à **JP Business Participações LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.732.651/0001-22 (“Avalista 2”), nos termos da cláusula 6.2, item (d) do Termo de Securitização e nos termos da Notificação Extrajudicial enviada pela Pac Logística e Hangaragem LTDA (“Devedora” e em conjunto com “Avalista 1”, “Avalista 2” e “Controlada” denominados “Grupo Econômico”) contida no Anexo II da presente ata.
- iii) Aprovar a alteração da cláusula 10.8.3 do Termo de Securitização, e demais Documentos da Operação aplicáveis, para que contemple a nova data de encerramento do exercício social do Patrimônio Separado dos CR em Circulação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Termo de Securitização

10.8.3. O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 30 de setembro de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas por Auditor Independente do Patrimônio Separado.

- iv) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

6. Deliberações. Tomando a palavra, e após leitura da ordem do dia, os Investidores deliberaram:

Em relação a ordem do dia (I), os Titulares dos CR, representando 100% (cem por cento) dos CR em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a anuência (*waiver*) para a não decretação de Vencimento Antecipado Não Automático dos CR em Circulação, e conseqüentemente o Resgate Antecipado dos CR em Circulação, nos termos da cláusula 6.2, item (u), subitem (b) do Termo de Securitização, e demais Documentos da Operação aplicáveis, em razão do descumprimento do Índice Financeiro previsto na referida cláusula, verificado com base nas demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2023 enviadas pela Devedora, tendo em vista que o valor do Índice Financeiro foi de 0,96x, ou seja, menor que 1,0x.

Em relação a ordem do dia (II), os Titulares dos CR, representando 100% (cem por cento) dos CR em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a anuência para que a Avalista 1 transfira 1.156.617,60 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete inteiros e sessenta centésimos) de ações da Controlada, perfazendo o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de reais, para à Avalista 2, nos termos da Notificação Extrajudicial contida no Anexo II da presente ata.

Em relação a ordem do dia (III), os Titulares dos CR, representando 100% (cem por cento) dos CR em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a alteração da cláusula 10.8.3 do Termo de Securitização, e demais Documentos da Operação aplicáveis, para que contemple como nova data de encerramento do exercício social do Patrimônio Separado dos CR em Circulação a data de 30 de setembro de cada ano.

Em relação a ordem do dia (IV), os Titulares dos CR, representando 100% (cem por cento) dos CR em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

Os termos aqui utilizados e iniciados com letra maiúscula e não definidos terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

7. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato no *website* da Emissora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais disponível.

São Paulo, 15 de maio de 2024

Rômulo Oliveira Landim
Presidente

Mariana Alves Barboza
Secretária



PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

ANEXO II – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Itajaí/SC, 16 de Abril de 2024.

À **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.139.922/0001-63.

Assunto: Solicitação de Anuência para Venda de Quotas da Empresa CH14 Empreendimentos Imobiliários S.A, integrante da CH 26 PARTICIPAÇÕES LTDA, à JP Business Participações Ltda.

PAC LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Julio Coutinho nº 25, Fazenda, CEP 88.301-498, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 24.620.316/0001-44; **CH 26 PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, nº 83, Sala 07C, Fazenda, CEP 88301-600, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.529.021/0001-64; **JP BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Benjamin Domingues, nº 34, Loja 12, Condomínio Nossa Senhora das Brotas, Centro, CEP 13.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.732.651/0001-22, neste ato representadas na forma de seus contratos sociais.

Considerando:

- a) O contrato firmado entre as partes, denominado "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da Pac Logística e Hangaragem Ltda";
- b) Que as empresas **NOTIFICANTES** figuram como Avalistas da operação;
- c) Que a Cláusula 7.1.2 do Termo prevê a possibilidade de vencimento antecipado das obrigações em caso de alienação de bens, ativos ou direitos de propriedade da Emissora e/ou dos Avalistas, exceto se realizada mediante anuência do Titular;
- d) Que a empresa CH26 Participações Ltda., "Avalista 1" do Termo, pretende alienar 1.156.617,60 quotas correspondentes a 15% do capital social da empresa CH14 Empreendimentos (CNPJ nº 17.006.208/0001-10), pelo valor de R\$ 5.000.000,00, à empresa JP Business Participações Ltda., "Avalista 3" do Termo;
- e) Que a referida operação não causa um Efeito Adverso Relevante, não comprometendo a estabilidade financeira ou operacional da Emissora ou dos Avalistas, e que a mesma é realizada em conformidade com os interesses das partes envolvidas;



Por meio desta notificação extrajudicial, solicitamos a devida anuência da **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, na qualidade de Titular das obrigações descritas no Termo, para que a empresa CH26 Participações Ltda possa realizar a venda das quotas da empresa CH14 Empreendimentos (CNPJ nº 17.006.208/0001-10) à empresa JP Business Participações Ltda, cumprindo assim o previsto na cláusula 7.1.2 do Termo e afastando qualquer possibilidade de vencimento antecipado das obrigações.

Ressaltamos que a operação será promovida entre os Avalistas 1 e 3, deste modo, tal operação não acarreta nenhuma redução ou alteração de garantia da presente Nota Comercial.

Solicitamos, portanto, o fornecimento de anuência formal, nos termos da Nota Comercial, para a realização desta operação, garantindo a continuidade das relações comerciais de forma transparente e responsável.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos sua resposta dentro do prazo estabelecido.

JULIO CESAR BOTICELLI: 79722164953
Digitally signed by JULIO CESAR BOTICELLI:
79722164953
Date: 2024-04-16 18:31:25

PAC LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA

TECA MATRIZ
Rua Júlio Coutinho, 25, Fazenda
Itajaí – SC – Brasil
88.301-498

www.paclog.com.br

CWB - CYN - NVT - REC - VIX